



DECRETO Nº 1935/2005

Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º – Designar Ari Schmidt RG n.º 4.194.779-9/PR, Bruno João Wagner RG n.º 4.326.182-7/PR, Erineu Schindler RG n.º 4.331.921-3/PR e Tânia Fuhr Werle RG n.º 3.104.227-5/PR, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações.

Parágrafo Único - A Comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2.º - A Comissão Permanente designada, poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3.º - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente às contidas no Decreto N.º 1859/2004.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de janeiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal